

MATRÍCULA N.º-7938 F. 01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 7.938. Ficha n.º 01.

Capão Bonito, 10 de agosto de 1.984.

Oficial *[Signature]*

Denominação - Localização " AVENIDA 01 ", esquina com a " RUA MARGINAL 03 ", no Loteamento " JARDIM SANTA IZABEL ".

Distrito : CAPÃO BONITO. Município : CAPÃO BONITO.

IMÓVEL :

Lote nº 24, da quadra 39, com a área de quatrocentos e noventa e um (491) metros e cinquenta e oito (58) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes:- " pela frente, com a Avenida 01, mede dez (10) metros; na esquina, em curva de confluência da Rua Marginal 03 e da Avenida 01, mede dezessete (17) metros e sessenta e sete (67) centímetros; nos fundos com o lote nº 01, mede onze (11) metros; pelo lado direito, com o lote nº 23, mede trinta (30) metros; e, pelo lado esquerdo, com a Rua Marginal 03, mede dezoito (18) metros ".

PROPRIETÁRIA:- SANTA IZABEL IMÓVEIS LIMITADA, com sede nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, nº 145 - CGC-MF. nº 50.782.440/0001-16.

TÍTULO AQUISITIVO:- M - 5.454.

O Oficial, *[Signature]*

R - 01 - M - 7.938 - Por escritura de venda e compra, de dezessete (17) de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), do 2º Cartório de Notas local, (Lº 183, fls. 102), a proprietária - SANTA IZABEL IMOVEIS LTDA., CGC-MF. nº 50.782.440/0002-16, com sede nesta cidade, transmitiu à - DIMAS DAVID FERREIRA, RG. nº nº 6.917.982, CPF. nº 589.196.358/20, brasileiro, representante comercial, casado no regime da comunhão parcial de bens com SUELI APA RECIDIA GIMENEZ FERREIRA, residente nesta cidade, pelo preço de noventa e três mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 93.400), sem condições, o imóvel matriculado. (Valor Venal: Cr\$ 491.580). Capão Bonito, 31 de outubro de 1.985. A escrevente habilitada, *[Signature]* (Eloisa Ana de Lima Venturini) O Oficial.

Emols: Cr\$ 24.000.

R - 02 - M - 7.938 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000151450, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - através da Vara do 2º Ofício Judicial, da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Zulmira Lourenço Pessoa, que fica arquivada, emitida em 6 de fevereiro de 2.017, às 13:27:44 horas, pelo Escrevente Técnico Judiciário Eraldo José Santana Franco, no Processo de Execução Civil nº 1393/12, promovida pelo ITAÚ UNIBANCO S / A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em relação à NUTRI AGRO DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, e a DIMAS DAVID FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 589.196.358-20, a parte ideal não localizada, havida pelo R - 01, equivalente a 1 / 2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado DIMAS DAVID FERREIRA e sua mulher SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA, supra qualificados, FICA PENHORADA, juntamente com outras partes ideais, para garantir o valor da dívida

(continua no verso)

REGISTRO DE IMOVEIS Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

COMARCA DE CAPÃO BONITO Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 7.938 Ficha 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Oficial

de **R\$2.904.278,17** (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Depositário:- **DIMAS DAVID FERREIRA**. Valor da dívida, proporcional: **R\$152.856,75**. Prenotada sob nº 32.849, em 07 de fevereiro de 2.017. Capão Bonito, 08 de março de 2.017. A Escrevente Autorizada M. Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$199,31 (20%) cada -- PAnd – ER – RE – CM

AV – 03 – M – 7.938 - Em cumprimento ao determinado no Ofício datado de 22 de março de 2.018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/ 2006, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Éverton Willian Pona, MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Capão Bonito- Foro de Capão Bonito, Processo Físico:- 0001539- 98.2015.8.26.0123 – Interdição – Tutela e Curatela, nos termos do artigo 167, II, item 5 da LRP., acompanhado da cópia do que foi determinado através de sentença proferida em 30 de outubro de 2.017, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Correa de Moraes Aguiar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.018 que determinou a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS DAVID FERREIRA**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R. 01** por encontrar-se totalmente incapaz de praticar atos de qualquer natureza, tendo sido nomeada como **Curadora**, preenchendo todos os requisitos objetivo do artigo 747 do CPC e sem oposição de parentes, propôs a ação de interdição cumulada com pedido de curatela e com antecipação de tutela, sua filha **LILIAN CRISTINA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 44 073 652-3- S SP-SP e inscrita no CPF- MF sob nº 317 847 908-26, residente e domiciliada na Avenida Diogo Alvares, nº 1.034 - Parque São Quirino, no município de Campinas- SP., Protocolado sob nº 34.809 em 20. de abril de 2.018. Capão Bonito, 25 de abril de 2.018. A Escrevente Autorizada M. Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.- nihil

Observações:

(continua na Ficha n.º)

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

Documento gerado oficialmente pelo

www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do B.º 01.

MATRÍCULA N.º- 7938

ri digital